



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – N°570– Major Sales-RN, Sexta-feira, 10 de Março de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

PRESENCIAL N° 2017.02.02.002PP
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 2017.03.02.001TP

PG 02
PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – N°570– Major Sales-RN, Sexta-feira, 10 de Março de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO

PRESENCIAL N° 2017.02.02.002PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: GILVAN MOREIRA DUARTE – EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos (Farmácia), que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 026/2016, realizada com base nas disposições da Lei n° 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 189.803,63 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Três reais e Sessenta e Três Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2016, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.089 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA N° 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA N° 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100, 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT DAS ATIVI DO HOSP E MAT MÃE TÊTE – ELEMENTO DE DESPESA N° 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100, consoante as disposições da Lei Municipal n° 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 07 de março de 2017.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Gilvan Moreira Duarte - CONTRATADA

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 2017.03.02.001TP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 8h30min do dia 29 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, N° 2017.03.02.001TP. A presente licitação tem por objeto: A escolha de empresa especializada para executar serviços de pavimentação e drenagem superficial do pátio da unidade básica de saúde da comunidade de Fazenda Nova no município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Orçamento estimado R\$ 39.714,85 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos), elaborado com base na tabela SINAP de dezembro de 2016.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006/Lei Complementar n° 147/2014, Lei Federal n° 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 08 de março de 2017

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da CPL - Portaria n° 048/2017